



AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ.

Processo n.º 0039362-27.2020.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **STOPETRÓLEO S/A - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de *mov. 16.1*, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido.

Requer, outrossim, a juntada do incluso termo de compromisso assinado digitalmente.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçu, nº 2820, conj. 1001, Água Verde, Curitiba/PR, no horário comercial compreendido das 8h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3242-9009.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Cascavel-PR, 27 de janeiro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Edifício Forum - Andar 2 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP:
85.805-000 - Fone: (45) 32260270 - E-mail: civelcascavel3@hotmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0039362-27.2020.8.16.0021

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$53.433.159,80

Autor(s): • STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
(CPF/CNPJ: 09.160.226/0001-24)

AV BRASIL, 2655 - SAO CRISTOVAO - CASCAVEL/PR - CEP: 85.816-290

Réu(s): • JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR. (CPF/CNPJ:
Não Cadastrado)

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - CASCAVEL/PR

Terceiro(s): • CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME
(CPF/CNPJ: 26.649.263/0001-10)

Av. do Batel, 1750 - CURITIBA/PR - E-mail: contato@credibilita.adv.br

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2021, em Cartório da Terceira Vara Cível, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por intermédio da Decisão de seq. 28, onde a MM. Juíza de Direito DRA. ANATALIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES nomeia a CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF N. 26.649.263/0001-10 (AVENIDA DO BATEL, N. 1750, CONJUNTO 201, BATEL, CURITIBA/PR.; TELEFONE (41) 3156.3123; email: contato@credibilita.adv.br; site: <http://www.credibilita.adv.br/>), na pessoa de ALEXANDRE NASSER, como ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOB Nº 0039362-27.2020.8.16.0021 em que é requerente **STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.160.226/0001-24, com sede na Avenida Brasil, n. 2655, Bairro São Cristóvão.**

Deverá o perito cumpri-lo de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, que o aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei.

Do que lido e achado vai devidamente assinado.

Eu ADELITA LUCAS DE LIMA, ANALISTA JUDICIARIA
que subscrevi.

assinado digitalmente
ADELITA LUCAS DE LIMA
ANALISTA JUDICIARIA

CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME
ALEXANDRE NASSER

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ852 CSLQ5 NJQ4T NZ44Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ595 PMEWX L277J 4BBXU